



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.004/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.399/1997, em seu Artigo 47, Inciso VIII e pelo Decreto nº 15.659/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Comitê de Investimentos do IPAMV os membros a seguir relacionados:

- a) Representantes do IPAMV - Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva e Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha;
- b) Representante do Executivo Municipal - Riller Pedro Sidequersky;
- c) Representante da Câmara Municipal - Cleber Jose de Miranda;
- d) Representante do Conselho Administrativo do IPAMV - Klesionando José dos Santos;
- e) Representante do Conselho Fiscal do IPAMV - Valfredo Paiva.

Art. 2º O Comitê de Investimentos será presidido pela Senhora Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha.

Art. 3º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê atentarão para as disposições contidas no Decreto Municipal nº 15.659/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2022, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003/2020.

Vitória, 11 de janeiro de 2022.

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Presidente do IPAMV